Câmara Municipal de Barueri

Projeto de Lei nº 68/56

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

DECRETA:

ART.1º)-Fica o poder Executivo autorizado a promover justas homenagens aos pracinhas de Barueri,mandando confeccionar uma placa de bronze com os seguintes dizeres: -Barueri ofereceu seus filhos em defeza de um mundo melhor, em ...(dia, mêz e ano- verificar a data certa). Foram eles :-Bruno Tolaine-Francisco Ribeiro, João Henrique do Nascimento- José de Camargo e Nelson Chicheto.

ART.2º)-Esta placa será afixada solenemente, ao lado direito da entrada da EStrada dos Altos, em um obelisco cercado de pequeno jardim,na conjunção da Estrada de Parnaiba.

ART.3º)-A verba para esta realização,será solicitada pelo Executivo, depois de orçada.

ART.4º)-Esta lei entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 1.956

Ruy Galvão de Moura Lacerda

Ruy Galvão de Moura Lacerda

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Benedito Franco

Ao Comissões para os devidos pareceres.

[illegible]

Aprovado pareceres [illegible]